

## ATO CONVOCATÓRIO-20230223/11192

**Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0005-84, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Policlínica Estadual da Região Oeste - São Luís Montes Belos**, localizado na Rod 060 KM 118 zona de expansão urbana, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 04/2022 SES.

### 1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.plataformasintese.com.br](http://www.plataformasintese.com.br)

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **23/02/2023** até **02/03/202**.

### 2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

### 3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

#### 4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

#### 5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico [christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br](mailto:christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br)

|       |                                                                    |                 |     |
|-------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|
| 46849 | AGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE<br>5 LITROS                            | GALAO<br>5000ML | 4   |
| 63174 | AGULHA DE BIOPSIA 14G X 12CM<br>P/ PISTOLAS ALPHACORE E BARD       | UNIDADE         | 10  |
| 16232 | AGULHA DE CHIBA 18G APROX. 20<br>ROSA                              | UNIDADE         | 100 |
| 1263  | APARELHO P/ TRICOTOMIA<br>DESCARTAVEL                              | UNIDADE         | 200 |
| 27504 | BALAO DILATACAO ESOF.<br>INFLADO DE 12-13,5-15MM C/<br>CATETER 8FR | UNIDADE         | 10  |
| 62705 | BOCAL DESCARTAVEL PARA<br>ENDOSCOPIA 32 X 46 X 27 MM               | UNIDADE         | 10  |
| 65007 | BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA<br>FECHADA C/ ADESIVO MICROP<br>19-64MM  | UNIDADE         | 40  |
| 448   | CAIXA P/ DESCARTE DE<br>MATERIAL PERFUROCORTEANTE<br>07 LITROS     | UNIDADE         | 5   |
| 40241 | CATETER INTRAVENOSO<br>PERIFERICO Nº 22 ( SEM<br>DISPOSITIVO)      | UNIDADE         | 200 |
| 44208 | COLETOR DE URINA SISTEMA<br>ABERTO NAO ESTERIL 1200ML              | UNIDADE         | 50  |
| 31599 | COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL<br>C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)      | PCT C/ 10UN     | 100 |
| 25390 | COMPRESSA CAMPO<br>OPERATORIO RADIOPACA<br>ESTERIL 25 X 28CM       | PCT C/ 100UN    | 150 |
| 39374 | DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP                                        | UNIDADE         | 100 |
| 43760 | ELETRODO PARA<br>MONITORIZACAO ECG                                 | UNIDADE         | 300 |
| 19696 | EQUIPO P/ SOL PARENT<br>MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT<br>C/ DISP SEG | UNIDADE         | 100 |
| 15808 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL<br>10CM X 4,5 M                            | UNIDADE         | 10  |
| 38936 | FIO NYLON MONO 4-0 AG<br>1,9-2,0CM TR 3/8 45CM                     | UNIDADE         | 24  |
| 38242 | FIO NYLON PRT 6-0 AG 2,0CM TR<br>3/8 45CM                          | UNIDADE         | 48  |
| 39669 | GEL P/ ECG 100G                                                    | POTE            | 100 |
| 66806 | KIT BOLSA PARA ENEMA                                               | UNIDADE         | 20  |
| 40430 | LAMINA DE BISTURI Nº 15                                            | UNIDADE         | 50  |
| 58675 | LANCETA C/ TRAVA SEGURANCA<br>21G                                  | UNIDADE         | 20  |
| 42667 | LANCETA DESCARTAVEL 28G<br>COM RETRACAO AUTOMATICA                 | UNIDADE         | 100 |
| 20336 | LUVA CIRURGICA ESTERIL<br>ISENTA DE LATEX Nº 8,0                   | PAR             | 50  |
| 384   | LUVA DE PROCEDIMENTO NAO<br>ESTERIL G                              | CAIXA           | 5   |
| 385   | LUVA DE PROCEDIMENTO NAO<br>ESTERIL M                              | CAIXA C/ 100    | 50  |

|       |                                                                               |              |       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
| 386   | LUVA DE PROCEDIMENTO NAO<br>ESTERIL P                                         | CAIXA C/ 100 | 10    |
| 66460 | MOXA BASTAO DE ARTEMISIA<br>VERDE KIT C/ 10 UNIDADES                          | PCT C/10     | 1     |
| 47747 | PINCA BIOPSIA OVAL C/<br>ESPICULA COLONO DESCART                              | UNIDADE      | 10    |
| 47978 | 2,3MM X 230CM<br>PINCA PARA ENDOSCOPIA<br>FLEXIVEL TIPO OVAL 2,3 X 1800<br>MM | UNIDADE      | 15    |
| 64712 | PONTO SEMENTE 1,5-1,8MM P/<br>AURICULOTER C/ MICROP QUADR                     | UNIDADE      | 3.240 |
| 1262  | 60 UN<br>PRESERVATIVO LATEX NAO<br>LUBRIFICADO                                | UNIDADE      | 100   |
| 44449 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS LIVRE<br>DE LATEX Nº 24                                 | UNIDADE      | 10    |
| 609   | SONDA DE FOLEY LATEX<br>SILICONIZADO 2 VIAS Nº 14                             | UNIDADE      | 10    |
| 400   | SONDA URETRAL PVC<br>SILICONIZADO Nº 08                                       | UNIDADE      | 20    |
| 454   | SONDA URETRAL PVC<br>SILICONIZADO Nº 10                                       | UNIDADE      | 20    |
| 16532 | UMIDIFICADOR OXIGENIO 250ML                                                   | UNIDADE      | 4     |

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por JULIAN SANTOS DE SOUZA, 060.487.935-02, COMPRADOR, em 23/02/2023 às 18:04, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 144412 e o código verificador 11192.